**RESOLUÇÃO nº 097/2024 de 22 de AGOSTO DE 2024.**

***“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO DIA E HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno, e

*Considerando que no dia 20 de agosto de 2024 houve o rompimento da Barragem do Condomínio Residencial Nasa Park.*

*Considerando que a BR-163 bem como, todas as estradas vicinais alternativas que dão acesso a este Município de Jaraguari, ficaram totalmente interditadas nos dois sentidos.*

*Considerando por fim que vários Vereadores não conseguiram chegar a tempo do início da Sessão, uma vez que estavam atendendo compromissos agendados em Campo Grande.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **ALTERAR**, em caráter excepcional, o dia e o horário da Sessão Ordinária do dia 20 de agosto de 2024.

***Parágrafo único* -** A Sessão Ordinária do dia 20 de agosto de 2024 fica adiada para o dia 27 de agosto de 2024, terça feira iniciando logo após o término da Sessão Ordinária que acontecerá no mesmo dia.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 22 de agosto de 2024.

**VERº. CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSDB**

**Presidente**